MENSAGEM Nº 80-GP/2024 Em, 31 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**80**	**31/05/2024**

ID: **36036**
CRC: **0210F6A8**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **31/05/2024 13:03:17** Finalização: **31/05/2024 13:03:30**

Processo Documento

MD5: **734FF47430777FCCB0B7E212A7C54EF2**

SHA256: **3C5C3B21F2987F4A767C62CE146D6381EC4F652F03BF4B83345915C47A5FAEC5**

Súmula/Objeto:

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	31/05/2024 13:03:17

ASSUNTOS

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	31/05/2024 13:03:17

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	31/05/2024 13:57:34
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	03/06/2024 08:02:20

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 80	31/05/2024	36028

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	31/05/2024 15:26:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 36036 e o CRC 0210F6A8.

PROJETO DE LEI Nº 80-GP/2024 **Em, 31 de maio de 2024.**

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e **Lei Nº 1994-GP/2023** de 26 de julho de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme solicitado no Ofício **nº 5/CMNM/2024**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA				
01.00.00	**PODER LEGISLATIVO**			
01.01.00	**CAMARA MUNICIPAL**			
01.031.0001.2001	**MANUT. DAS ATIV. DO LEGISLATIVO**			
01.500.0000	3.3.90.39	**F:** 11	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	205.000,00
TOTAL				**235.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

TRANSFERE				
01.00.00	**PODER LEGISLATIVO**			
01.01.00	**CAMARA MUNICIPAL**			
01.031.0001.1001	**AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS**			
01.500.0000	4.4.90.52	**F:** 001	Equipamentos e Mat. Permanente	205.000,00
01.031.0001.1002	**CONSTR. AMPL. E REFORMA PRÉDIO CAMARA**			
0.1.500.0000	4.4.90.51	**F:** 002	Obras e Instalações	30.000,00
TOTAL				**235.000,00**

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 31 de maio de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 31/05/2024 às 15:26, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **36028** e o código verificador **FFE1446C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	31/05/2024 13:57
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	03/06/2024 08:02

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 80	31/05/2024	36036

Docto ID: 36028 v1